

# VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOROROCA.

## 2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2023.

CÓDIGO			JANTIDADE P.U		***************************************
	BLOCOS PAPEIS ESPECIAIS COLORIDOS PARA RECADAS 86X86MM	UNID	30	4,25	127,50
2	CAIXA ARQUIVO PVC CORES VARIADAS	UNID	40	12,95	518,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 AZUL (C/50 UNIDADE)	CX	12	64,50	774,00
	CANETA ESFEROGRAFICA 07 PRETA (C/50 UNIDADE)	CX	12	64,50	774,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA 07 VERMELHA (C/50 UNIDADE)	CX	12	64,50	774,00
6	CLIPE NIQUELADO 6/0 (CROMADOS)	UNID	40	6,75	270,00
	CLIPES NIQUELADOS 2/0 (CROMADOS)	UNID	40	6,75	270,00
	CLIPES NIQUELADOS 3/0 (CROMADOS)	UNID	40	6,75	270,00
	CLIPES NIQUELADOS 4/0 (CROMADOS)	CX	40	6,75	270,00
	CLIPES NIQUELADOS 8/0 (CROMADOS)	CX	40	6,75	270,00
	COLA BRANCA COM 90 G	UNID	30	4,59	137,70
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UNID	30	4,19	125,70
	CORRETIVO EM FITA 5MMX6MM	UNID	25	10,25	256,25
14	ENVELOPE A4 CORES VARIADAS	UNID	500	1,75	875,00
	ENVELOPE CARTA (CORES VARIADAS)	UNID	500	1,45	725,00
	ENVELOPE COMUM MÉDIO COLORIDO	UNID	500	1,79	895,00
17	ENVELOPE CONVITE CORES VARIADAS	UNID	500	1,79	895,00
18	ENVELOPE SACO MADEIRA GRANDE C/50 UND	UNID	8	27,00	216,00
19	ENVELOPE SACO MADEIRA MÉDIO C/50 UND	UNID	8	26,80	214,40
20	ENVELOPE SACO MADEIRA MÉDIO C/50 UND	UNID	8	22,25	178,00
21	ENVELOPE SACO MADEIRA PEQUENO C/50 UND	UNID	8	18,59	148,72
22	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO C/50 UND	UNID	8	46,70	373,60
23	ESTILETE (LARGO)	UNID	30	6,25	187,50
24	ESTILETE MÉDIO	UNID	30	4,99	149,70
25	ESTILETE PEQUENO	UNID	30	4,35	130,50
26	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID	25	7,99	199,75
	GRAMPEADOR (GRANDE) 100 FOLHA	UNID	10	139,95	1.399,50
28	GRAMPEADOR 26/6 (MÉDIO) 30 FOLHA	UNID	10	34,95	349,50
29	MARCADOR DE TEXTO CX C/12 UND	UNID	30	23,98	719,40
30	PAPEL 40 KG	UNID	25	4,85	121,25
31	PAPEL 60KG (FOLHA INTEIRA)	UNID	25	6,99	174,75
32	PAPEL 60KG A4	UNID	25	5,59	139,75
33	PAPEL FOTÓGRAFO ( COM 50 FOLHAS)	UNID	20	33,99	679,80
34	PAPEL FOTÓGRAFO AUTOADESIVO ( COM 50 FOLHAS )	UNID	20	55,98	1.119,60
35	PAPEL OFICIO A4 CX C/12 UND	RESMA	25	292,50	7.312,50
36	PASTA AZ- A4 - COM VISOR PRETA COM FERRAGEM, REVESTIDA DE POLITROPILENO EXTERNO E INTERNO (LARGA)	UNID	50	26,95	1.347,50
37	PASTA COM ELÁSTICO FINA	UNID	40	7,59	303,60

				Total	28.665,05
49	TESOURA PROFISSIONAL	UNID	20	12,98	259,60
48	TESOURA ESCOLAR	UNID	30	5,59	167,70
47	RÉGUA 30CM	UNID	30	3,69	110,70
46	PRANCHETAS DE MADEIRA	UNID	12	7,99	95,88
45	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO	UNID	8	109,00	872,00
44	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	UNID	8	119,00	952,00
43	PASTA SUSPENSA	UNID	50	6,59	329,50
42	PASTA SANFONADA, FORMATO OFICIO MEDIDAS 25,5X37X10,5CM 12 DIVISÕES	UNID	20	46,70	934,00
41	PASTA PLÁSTICA COM FERRAGEM SOFT	UNID	40	9,25	370,00
40	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 33.5 CM X 24.5 CM X 3CM	UNID	40	5,79	231,60
39	PASTA EM PAPELÃO COM ELÁSTICO (ESCARCELA)	UNID	40	6,99	279,60
38	PASTA COM ELÁSTICO GROSSA	UNID	40	9,25	370,00

#### 3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 28.665,05.

# 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 4.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 3 (três) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

- 4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

- .11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico—financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Itapororoca - PB, 08 de Maio de 2023.

ENAILSON DUARTE DA SILVA Chefe de Gabinete



### **DESPACHO**

Ao Tesoureira,

Para pronunciamento quanto à previsão orçamentária para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOROROCA, com estimativa da contratação de R\$ 28.665,05 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

Itapororoca - PB, 08 de Maio de 2023.

ENAILSON DUARTE DA SILVA

Chefe de Gabinete